

Câmara Municipal de  
Coremas - Paraíba  
**APROVADO**  
11ª Sessão Ordinária  
06 de 12 de 2022  
Elyda Eufrásio da Silva  
Secretário(a)  
Chefe de Gabinete da  
Presidência - CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"  
CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
RECEBIDO  
AO EXPEDIENTE DO DIA  
06 de 12 de 2022  
As \_\_\_\_\_ h/s  
Elyda Eufrásio da Silva  
Chefe de Gabinete da  
Presidência - CMC

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2022  
AO PROJETO DE LEI Nº 553/2022 (LOA/2023)**

**ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE TORNEIO/EVENTOS ESPORTIVOS**

**VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).**

Submetemos a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de despesa, conforme especificações abaixo:

Art.1º Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, para realização de torneio/eventos esportivos, através das rubricas e na forma abaixo descrita:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
<b>FUNÇÃO:</b>	19 – ESPORTE E LAZER
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	27 122 3043 2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
<b>OBJETIVO</b>	OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
<b>PROGRAMA:</b>	2290 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
<b>AÇÃO:</b>	REALIZAÇÃO DE TORNEIOS/EVENTOS ESPORTIVOS
<b>VALOR:</b>	R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Art. 2º O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2023, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021, que garante o limite global de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Coremas – PB, 07 de dezembro de 2022.

  
GILMAR OLIVEIRA DA SILVA  
VEREADOR